

DESPACHO DE APROVAÇÃO DO TR

O presente Termo de Referência, referente ao protocolo nº 22.637.038-2 contempla os requisitos mínimos necessários a caracterização do objeto sendo a compra de diversos itens alimentícios com o objetivo de atender a demanda de almoços servidos diariamente no refeitório , para atender a necessidade do IDR-Paraná de Santa Tereza do Oeste, estando em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar previamente aprovado.

Assim sendo, aprovo este Termo de Referência.

Altair Sebastião Dorigo
Diretor de Gestão de Negócios
Portaria de Delegação nº 77/2023

Documento: **DespachoTR.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Altair Sebastiao Dorigo (XXX.888.669-XX)** em 21/08/2024 13:20 Local: IDR/DIRNEG.

Inserido ao protocolo **22.637.038-2** por: **Francieli Vacari Matos** em: 21/08/2024 11:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d9a4357d187da350f9bcd9f4602d525.